

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.brOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia**CERTIDÃO**

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2.710

DATA: 06 de Janeiro de 1.987

FICHA N.º 01

IMÓVEL: Lote de terras urbano, sob o nº 270, com área de 800,00m², (oitocentos metros quadrados), quadra 22, setor 02, localizado à Rua XV de Novembro, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, - Estado de Rondônia, com os limites, metragens e confrontações seguintes: FRONTE: Rua XV de Novembro, na distância de 20,00 metros; LADO DIREITO: Lote nº 290, na distância de 40,00 metros; FUNDO: Lote nº 70, na distância de 20,00 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 250, na distância de 40,00 metros; tudo de conformidade com a Planta e Memorial Descritivos, firmados pelo Eng.º Agrimensor, José Miguel Pocchi, CREA 194-D-RO, arquivados em Cartório. Cadastro Municipal nº 889. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.092.714/0001-28. REGISTRO ANTERIOR: M-6.631, livro 2-X, fls. 183, de 01.11.79, do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, deste Estado e R-1/78, livro 02, ficha 01, de 05.07.83, deste ofício. Dou fé. Oficial Substituto.

R-1/2.710 de 06.01.87, Protocolo nº 3.975. Certifico, que: AGROPECUÁRIA PINHEIRINHO LTDA., firma inscrita no CGC/MF sob o nº 83.832.022/0009-00, com sede à Rodovia BR-364, Km 428, neste município, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cr\$-102.400 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), por compra do proprietário, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.092.714/0001-28, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Josino Brito, brasileiro, divorciado, - comerciante, portador da Cart. de Ident. RG nº 89.051-RO e inscrito no CPF sob o nº 025.896.482-00, residente e domiciliado nesta cidade conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 07, fls. 147, de 22 de outubro de 1.985. Condições: as da escritura, responder pela evicção de direito. Valor fiscal arbitrado Cr\$-3.200,00. Custas deste Cz\$-380,16. Dou fé. Oficial Substituto.

R-2/2.710 de 31.08.87, Protocolo nº 4.732. Certifico, que o sr. JORGE ANTONIO CAVALET, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Nedi Maria Comunello Cavalet, industrial, portador da Cart. de Ident. RG nº 11/548.205-SC, inscrito no CPF sob nº 249.792.319-72, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cz\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), por compra da empresa AGROPECUÁRIA PINHEIRINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 83.832.022/0001-45, com sede à Rua José da Costa Varela nº 469, na cidade de Campo Belo do Sul no Estado de Santa Catarina, com filial neste Município à Rodovia BR 364, Km 364, inscrita no CGC/MF sob nº 83.832.022/0009-00, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato desta ci

Válida com selo de fiscalização (Lei Estadual 984/01)

cidade, Livro 014, fls. 023, em 02 de julho de 1.987. Condições: as da escritura, responder pela evicção de direito. Custas deste C\$-1.004,28. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (Bernadete Lorena de Oliveira), Oficial, o conferi, dou fé e subscrevo.

AV-3/2.710 de 31.08.87. Certifico, para complementar o registro anterior nº (R-2/2.710), foi apresentado Certidão Negativa de Débito-OND sob nº 374453, série "A" PCND nº 420-026/131/87, datada de 05.05.87, fornecida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS/IAPAS, Núcleo Regional de Lages-SC., arquivada sob nº 53, em pasta própria, neste ofício. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-

R-4/2.710 de 17.03.88. Protocolo nº 5.598. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 88/00048-6. Certifico, que em data de 17 de fevereiro de 1.988, a empresa devedora: CAMAGNIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 04.777.157/8001-89, sita à Rod.BR-364, Km. 462, Linha 05, nesta cidade, representada por seu sócio-gerente, Nelvi Antonio Comunello, inscrito no CPF/MF. sob nº 346.112.909-72, tendo como intervenientes hipotecantes: JORGE ANTONIO CAVALET, industrial e sua mulher NEDI MARIA COMUNELLO CAVALET, do lar, brasileiros, casados inscritos no CPF/MF. sob nº 294.792.319-72, residentes e domiciliados no Município de Água Doce, Comarca de Joaçaba-SC., representados, neste ato, por seu procurador, Nelvi Antonio Comunello, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF. sob nº 346.112.909-72, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração de fls. 68, Livro 12, datada de 29.01.88 do Cartório de Notas da referida cidade de Água Doce; arquivada em Cartório, e como avalistas, Nelvi Antonio Comunello, já qualificado e Gilmar Luiz Verona, inscrito no CPF/MF. sob nº 250.887.249-72, obteve do credor BANCO DO BRASIL S/A., ag. local, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.000.000/1385-41, através da citada cédula, o crédito de C\$-1.307.000,00-(HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL CRUZADOS), com vencimento para 19 de agosto de 1.988, pagável na praça de Cacaoal com juros à taxa unificada de 0,973% (novecentos e setenta e três milésimos por cento) ao mês, vigente nos primeiros 60 (sessenta) dias desta operação. Para garantia, cederam em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes, avaliado em C\$-1.300.000,00-(HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZADOS) Demais condições e forma de pagamento: as constantes da cédula, a qual fica também registrada sob nº 1.545, Livro 3 de Registro Auxiliar, ficha 01, nesta data e neste ofício. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-

AV-5/2.710 de 26.10.88. Protocolo nº 5.961. ADITIVO DE RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 88/00048-6. Certifico, conforme Aditivo firmado em data de 26 de outubro de 1988, pela empresa devedora: CAMAGNIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob nº 04.777.157/0001-89, com sede à Rodovia BR-364, Km 462, Linha 05, saída para Nova Brasília, neste Município, e pelo credor BANCO DO BRASIL S/A., ag. local, que a referida cédula, fica alterada nos seguintes termos: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica fixado o novo vencimento para 15 de fevereiro de 1989, permanecendo ratificada nos demais termos. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-

AV-6/2.710 de 07.11.91. SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Certifico, para constar que de conformidade com o Mandado Judicial de Averbação, expedido em data de 07.10.91, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, 1ª Vara Cível, Dr. Antonio Julio Ribeiro, passado nos Autos de Carta Precatória, Continua na ficha 002....

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de Cacoal
Estado de Rondônia**CERTIDÃO**

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Livro 2 de Registro Geral**Matrícula n.º = 2.710 =****Data:** 06 de janeiro de 1.987.**Ficha n.º = 02 =****Imóvel:** continuação da ficha 001...

Carta Precatória, registrada sob n. 7.514/91 e extraída dos Autos de Separação Judicial Consensual, sob n. 19.284 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, com sentença homologada em 30.06.89 pelo MM Juiz de Direito, Dr. Wilson Augusto do Nascimento, movido pelo casal Jorge Antonio Cavalet e Nedi Maria Comunello Cavalet, que o imóvel desta matrícula passa a pertencer, exclusivamente ao cônjuge varão, sr. Jorge Antonio Cavalet. Valor fiscal arbitrado Cr\$- 2.500.000,00. EU, Bernadete Lorena de Oliveira Oficial, conferi, dou fé, subscrevo.

AV-7/2.710 de 27.04.93. CANCELAMENTO. Certifico, para constar, que de acordo com o art.º 39 do Dec. Lei nº 413, de 09.01.69, procede-se o cancelamento do R-4/2.710 de 17.03.88, desta matrícula, em decorrência da quitação da Cédula de Crédito Industrial nº 88/00048-6, feita pela empresa devedora, Camagrill Indústria e Comércio de Madeira Ltda, ao Banco do Brasil S/A, ag. local, conforme autorização datada de 12 de setembro de 1989. EU, Bernadete Lorena de Oliveira Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-

AV-8/2710 de 24/07/2000. Protocolo nº. 17353 de 24/07/2000. RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro n. 058-E, fls. 120/121, de 02 de fevereiro de 1999, entre Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.092.714/0001-28, representada neste ato pelo prefeito municipal Divino Cardoso Campos, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antonio de Paula Nunes, 746, nesta cidade e o proprietário, Jorge Antonio Cavalet, de nacionalidade brasileira, Separado Judicialmente, industrial, portador da C.I./RG nº 11/548.205-SC e inscrito no CPF/MF nº 249.792.319-72, residente e domiciliado nesta cidade, procede-se esta averbação para constar a ratificação do imóvel constante desta matrícula, como segue: Lote sob n. 05, com área de 819,24 m2. (OITOCENTOS E DEZENOVE METROS E VINTE E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **FRENTE**, com a Rua XV de Novembro, na distância de 20,03 metros; **LADO DIREITO**, com o lote 16, na distância de 40,20 metros; **FUNDOS**, com o lote 04, na distância de 20,73 metros; **LADO ESQUERDO**, com o lote 14, na distância de 40,20 metros. Emols. R\$ 15,00 e Custas R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos). Eu, Bernadete Lorena de Oliveira () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (X) Michelly A. L. Oliveira, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. -OGJ

AV-9/2710 de 24/07/2000. Protocolo nº 17353 de 24/07/2000. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro nº 058-E, fls. nº 120/121, de 02 de fevereiro de 1999, Vanderlei Leite de Pádua, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com Inês de Fátima Rissato Pádua, na vigência da Lei nº 6.515/77, autônomo, portador da C. Ident. RG. nº 14.009.660-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 353.537.839-72, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), por compra do proprietário, Jorge

segue no verso . . .

Antonio Cavalet, de nacionalidade brasileira, Separado Judicialmente, industrial, portador da C.I./RG n° 11/548.205-SC e inscrito no CPF/MF n° 249.792.319-72, residente e domiciliado nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$ 60,00 e custas R\$ 17,89 (Dezessete reais e sessenta e nove centavos). Consta na escritura a emissão da DOI. Eu, J. Oliveira () Bernadete L. Oliveira, Oficial do Registro e ou (x) Michelly A. L. Oliveira, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. -OGJ

Av-10/2.710 de 02/08/2006. Protocolo n° 30.501, de 02/08/2006. **EDIFICAÇÃO.** Nos termos do Processo de Edificação, de 01/08/2006, requerido pelo proprietário, **VANDERLEI LEITE DE PÁDUA**, de nacionalidade brasileira, autônomo, portador da C.I.RG n° 14.009.660-SP e inscrito no CPF/MF n° 353.537.839-72, casado com Inês de Fátima Rissato Pádua, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nesta cidade, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula encontra-se uma **EDIFICAÇÃO**, em **ALVENARIA**, modelo **RESIDENCIAL**, medindo **332,08 m² (Trezentos e trinta e dois metros e oito centímetros quadrados)**, de área construída, sendo Residência 207,70 m² e Edícula 124,38 m², conforme Habite-se n° 142/2005, expedido em 29 de novembro de 2005 e Licença de Obras n° 142/2005, processo n° 2551/2005, Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND, sob n° 014372006-26001020, de 01 de agosto de 2006. Emols. R\$ 23,00 e Custas R\$ 4,76 (Quatro reais e setenta e seis centavos). Eu, J. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAC.

R-11/2.710 de 14/04/2009. Protocolo n° 37.706, de 14/04/2009. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro 157-E, fls. 027/028, de 23/07/2008, **MARLENE APARECIDA LOPES**, de nacionalidade brasileira, divorciada, comerciante, portadora da C.I.RG n° 358.401-RO e inscrita no CPF/MF n° 387.186.692-04, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 2030, Centro, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, por compra dos proprietários, Vanderlei Leite de Pádua, autônomo, portador da C.I.RG n° 14.009.660-SP e inscrito no CPF/MF n° 353.537.839-72 e sua esposa Inês de Fátima Rissato Pádua, do lar, portadora da C.I.RG n° 662.694-RO e inscrita no CPF/MF n° 420.564.032-34, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Porto Velho, 2328, Centro, nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$ 250,00; Custas R\$ 118,72 e Selos R\$ 0,62. Consta na escritura a emissão da DOI. Eu, J. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-HAF.

R-12/2.710 de 06/05/2011. Protocolo: 44.328 de 06/05/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob n° 237/661/4636116, emitida em 03/05/2011, a empresa devedora, **ESQUADRIAS MADRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 02.041.433/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro, 2030, nesta cidade, representada por Alysson Fernando Berger, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF n° 625.078.182-04, servindo também como avalista, juntamente com Marlene Aparecida Lopes, divorciada, portadora da C.I.RG n° 358.401-RO e inscrita no CPF/MF n° 387.186.692-04, ambos de nacionalidade brasileira, empresários, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 2030, Centro, neste cidade, para garantia a proprietária Marlene Aparecida Lopes, já qualificada, na qualidade de fiduciante, constituiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, (art. 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97), ao credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, por sua agência de Cacoal, possuidor indireto do imóvel, pelo valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, pagável na praça de Cacoal, em 48 (Quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 06/06/2011 e a última em 06/05/2015, com taxa de juros Efetiva de 1,68% ao mês e 22,13% ao ano. O valor estimado do imóvel para fins de venda, em público leilão, é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**. Demais condições: as constantes da Cédula. Emols. R\$ 1.102,41 e Custas: R\$ 220,48. Selo C4AA3920, R\$ 0,69, 1 ato. Total: R\$ 1.323,58. Eu, J. Oliveira (v)

Continua na ficha n° 03...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.brOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia**CERTIDÃO**

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 - REGISTRO GERALServiço Registral de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

06/01/1987

Data

3

Ficha

2.710

Matrícula

72

Continuação da ficha nº 02..

Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

Av-13/2.710 de 14/05/2013. Protocolo: 51.888 de 14/05/2013. ADITIVO. Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, sob nº 237/661/4636116, de 03/05/2013, firmado entre a empresa devedora, ESQUADRIA MADRI LTDA; a interveniente hipotecante, Marlene Aparecida Lopes, servindo também como avalista juntamente com Alysson Fernando Berger, todos já qualificados, e o credor, BANCO BRADESCO S/A, procede-se esta averbação para constar a re-ratificação do registro nº 12 (Doze) desta matrícula, consignando a consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento, como segue: R\$ 142.740,39 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) pagável em 48 (Quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 03/06/2013 e a última em 03/05/2017, com taxa de juros Efetiva de 1,2000000% ao mês e 15,3894624% ao ano. O valor estimado do imóvel para fins de venda, em público leilão, e de R\$ 450.000,00, ratificados os demais termos. Emols. R\$ 313,68 e Custas: R\$ 62,74. Selo C4AC5215, R\$ 0,77, 1 ato. Total: R\$ 377,19. Eu, Bernadete L. Oliveira () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

Av-14/2.710 de 03/01/2017. Protocolo: 67.361 de 29/12/2016. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento, de 12/12/2016, firmado pelo fiduciante, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, procede-se esta averbação, nos termos da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária registrado sob nº 12 (Doze), nesta matrícula, em 06/05/2011, para constar que, devida e legalmente intimado a empresa devedora, ESQUADRIA MADRI LTDA, e o representante ALYSSON FERNANDO BERGER, tendo transcorrido o prazo legal de 15 (Quinze) dias, sem o devido pagamento do débito, conforme Certificação de 21/10/2016, e a garantidora MARLENE APARECIDA LOPES, tendo transcorrido o prazo legal de 15 (Quinze) dias, sem o devido pagamento do débito, conforme Certificação de 25/10/2016, do Cartório de Títulos e Documentos, desta Comarca, e a vista do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, sob nº 5.806, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), em 09/10/2015, fica consolidado o imóvel desta matrícula, em favor do fiduciante, BANCO BRADESCO S/A, com fundamento no disposto do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Condições: as do título. Emols. R\$ 858,19, FUJU: R\$ 171,64. FUNDEP: R\$ 64,36. FUNDIMPER: R\$ 64,36. FUMORPGE: R\$ 64,36, Selo Digital: C4AAG39844-2B084. R\$ 0,95. Total: R\$ 1.223,86. Emitida a DOI. Eu, Karina Danfelly L. de Oliveira () Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danfelly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73).

Cacoal, 06 de janeiro de 2017

MARTA PASSAGLIA
Oficial SubstitutaSelo digital de fiscalização nº
C4AAG39920-7F1E1
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Emolumentos. R\$ 17,90
FUJU..... R\$ 3,58
FUNDEP..... R\$ 1,34
FUNDIMPER.. R\$ 1,34
FUMORPGE .. R\$ 1,34
Selo..... R\$ 0,95
Total R\$ 26,45

Segue no verso